

PORTARIA N.º 24.199/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	SANDRO ALEXANDRE FRANCO	Fiscal de Saúde Pública II

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 junho de 2017.

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito